

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maridalva Pantoja Dias**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá, no período de 27/03 a 31/12/00, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 7.335,14 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 24.927,86 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 160/2008
(PROCESSO Nº 0630052002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eurico Paes Cândido Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eurico Paes Cândido Júnior**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rio Maria, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 235.321,16 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.645,71 (hum mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 161/08
(PROCESSO Nº 1320112006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Belterra, no exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 162/08
(PROCESSO Nº 200301848-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Wandete Aguilã da Silveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Wandete Aguilã da Silveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 163/08
(PROCESSO Nº 0683972002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Martins Simão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Martins Simão**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Isabel do Pará, no exercício financeiro de 2002 para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 481,30 (quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 45.381,61 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 164/08
(PROCESSO Nº 033972002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Antônio Batista do Carmo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Antônio Batista do Carmo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Afuá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 165/08
(PROCESSO Nº 1083302001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Francisco da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Francisco da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 166/08
(PROCESSO Nº 033982002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Isabel de Souza Félix**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Isabel de Souza Félix**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Afuá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 167/08
(PROCESSO Nº 1053142003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Lívia Lira Araújo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Lívia Lira Araújo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã, exercício financeiro 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher

aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 168/08
(PROCESSO Nº 1013972002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Josiane S.C. de Alencar**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Josiane S.C. de Alencar**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2002 para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 169/08
(PROCESSO Nº 0382181999-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Moreira de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Moreira de Oliveira**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacundá, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 170/08
(PROCESSO Nº 0462192001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amadeu Coelho Braga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amadeu Coelho Braga**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente

EDITAL Nº 171/08
(PROCESSO Nº 294002003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Oliveira Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Oliveira Almeida**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 26 de junho de 2008
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**
Presidente